

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.544 DE 31 DE JULHO DE 1998

"Dispõe sobre a Licença para tratar de interesses Particulares da Servidora Municipal Fernanda S. O. Quintaneiro Fontão.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no *Processo nº 507/98*

RESOLVE:

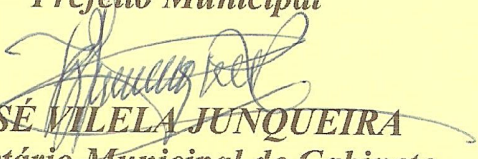
ARTIGO 1º - Conceder nos termos da *Lei nº 826/85, artigo 142* seção XI, *Licença para tratar de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data de 05.08.98* a servidora municipal **FERNANDA S. O. QUINTANEIRO FONTÃO**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete